



**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

**7. VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 04 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
*Assinado Digitalmente*

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 26/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante Portaria Conjunta nº 06/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão da Presidência desta Corte nos autos do CPA nº TJ/AM 2021/003880;

**CONSIDERANDO** que o substituto do oficial do 1º Ofício da Comarca de Manacapuru/AM, que veio a óbito, comunica, por meio do Ofício 083-CJJ/21, que aceita a designação como interino, e declara inexistirem incompatibilidades com as normas do Provimento 77 do CNJ;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 125/2021-JAux.1, ID 311195, e a Decisão ID 311631 da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça nos autos de nº 0000307-59.2021.2.00.0804;

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Sr. **Afrain Ribeiro do Carmo Ramalho**, para responder interinamente pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Manacapuru/AM, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por meio de concurso público.

##### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de março de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

##### PORTARIA Nº 24/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante Portaria Conjunta nº 06/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão da Presidência desta Corte, nos autos do CPA TJ/AM 2021/003316, de reenquadramento da servidora Valdéia Maria Costa da Silva para desempenhar unicamente as funções do cargo de Escrivã Judicial, com a consequente declaração de vacância da serventia extrajudicial da Comarca de Barreirinha/AM, por meio do Ato nº 111 de 22/02/2021;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 126/2021-Juiz C. Aux. 2, ID 311410, e a Decisão ID 312646 da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça nos autos de nº 0000245-19.2021.2.00.0804.

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Sr. **Ítalo Beltrão da Silva**, para responder interinamente pela serventia extrajudicial da Comarca de Barreirinha/AM, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por meio de concurso público.